

PORTARIA PRES N. 459/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Revogar a PORTARIA PRES n. 100, de 27/02/2007.

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 16, da Resolução n° 22.582, de 30/08/2007, do padrão 6 (seis) da Classe "B", para o padrão 7 (sete) da mesma Classe, à servidora MARINA VIANA PEREIRA MELO, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA

Presidente